



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO ESTADO DO PARANÁ

**INDICAÇÃO Nº 34/2024.**

Senhor Presidente,

THALITA SANTOS TREVISANI SCHILIVE, atendendo o disposto em regimento, solicita de Vossa Senhoria para que seja oficializado o Executivo Municipal, de modo que verifique através do departamento competente (Secretaria de Educação) a viabilidade de não haver o recesso escolar (meio de ano) nos CMeis.

Justifico esta indicação, dada a dificuldade de alguns pais em se ausentarem do trabalho no período do recesso, ou até mesmo em ter que arrumar familiar ou outra pessoa para cuidar da criança durante o período de recesso.

A realização de um levantamento junto à Secretaria de educação, possibilitaria medir o nível de dificuldade em lidar com as situações mencionadas, sugerindo ainda, incentivo aos profissionais de educação que iriam trabalhar durante o recesso e até mesmo usar o pessoal chamado do PSS, que ainda não tem 1 ano de trabalho.

Solicito que o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias para que essa indicação seja atendida.

Presidente Castelo branco, 03 de julho de 2024.

LIDO EM 03/07/2024  
SALA DO SECRETÁRIO  
PRESIDENTE

*Thalita Santos S. Schilive*  
**THALITA SANTOS TREVISANI SCHILIVE**  
Vereadora Autora